



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 16/2020

Emenda nº 1
Aditiva

Autoria: Mesa Diretora

A Mesa Diretora propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Nº 16/2020.

- O Projeto de Lei nº 16/2020 passa contar com art. 3º de seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

O texto original da matéria não contém cláusula de vigência, o que está em desacordo com a boa técnica legislativa.

Agudo, 29 de junho de 2020.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Cardosinho
Vice-Presidente

Ver. Professor Mauro
Secretário